



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea “d” e “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Itapicuru, por via amigável ou judicial, o um imóvel urbano, localizado no Largo Barão de Jeremoabo, sede do Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475 000, com área de 5,64 metros de comprimento por 4,90 metros de largura, o que totaliza área de 27,64 m² (vinte e sete metros quadrado e sessenta e quatro centímetros quadrado), limitando-se pela frente com o Largo Barão de Jeremoabo, aos fundos com Rua do Cruzeiro, ao lado direito e lado esquerdo com a Praça Municipal. A posse do dito imóvel desde 05/06/2010 é do Sr. **JOSE PEDRO LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 004.***.***-00 e da Sra. **LUCIMEIRE GONZAGA DE ARAÚJO**, brasileira portadora do CPF nº. 249.***.***-56, consoante se comprova pelo Recibo de Compra e Venda cujas assinaturas foram reconhecidas pelo Tabelionato de Notas dessa Comarca.

Art. 2º. A desapropriação destina-se à reforma de requalificação do Largo Barão de Jeremoabo, situado na sede do município de Itapicuru.

Parágrafo Único. A aquisição do terreno supramencionado será custeada por recursos próprios do Município de Itapicuru, sendo feita pelo valor constante no Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando à efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito